



C I D O
Em 25 / 04 / 06
993
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


IND 5789/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, implantação da rede de águas fluviais na QE44 do Guará II na Região Administrativa do Guará..

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 27 / 04 / 06.


Gramer Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, implantação da rede de águas fluviais na QE44 do Guará II na Região Administrativa do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5789/2006
Fls. Nº 01 Nogueira